



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

APOSTILA Nº 7/GABR/REITORIA, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº: 23255.003512/2018-79;

CONSIDERANDO a Estrutura Organizacional da Reitoria, implementada pela Portaria nº 267/GR, de 06/03/2013, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 13, do Estatuto do Instituto Federal do Ceará – IFCE;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o inciso VIII, art. 13, e parágrafo único do art. 19 do Regimento Geral do Instituto Federal do Ceará - IFCE;

RESOLVE:

Artigo único - Alterar a estrutura organizacional da Reitoria, conforme o quadro abaixo:

REITORIA			
DE		PARA	
SETOR	GRATIFICAÇÃO	SETOR	GRATIFICAÇÃO
REITOR	-	REITOR	-
- ÓRGÃOS DE APOIO E ASSESSORAMENTO	-	- ÓRGÃOS DE APOIO E ASSESSORAMENTO	-
--DEPARTAMENTO DE CORREIÇÃO E CONTROLE DO IFCE	CD - 04	--DEPARTAMENTO DE CORREIÇÃO DO IFCE	CD - 04

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jose Wally Mendonça Menezes
Reitor em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 22/11/2018, às 09:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0341419** e o código CRC **6A98B0BB**.